



DATA:	08 de agosto de 2022 (segunda-feira)	HORÁRIO:	16h06 – 16h19
LOCAL:	CAU/MS – Doutor Ferreira, 28 - Centro - Campo Grande – MS		

1. PARTICIPAÇÃO:

COORDENAÇÃO	LUIS EDUARDO COSTA	CONSELHEIRO ESTADUAL
MEMBROS	ROSANE INÊS PETERSEN	CONSELHEIRA ESTADUAL
	CHARIS GUERNIERI	SUPLENTE DE CONSELHEIRO ESTADUAL
	LUCIANE DIEL DE FREITAS PEREIRA	SUPLENTE DE CONSELHEIRA ESTADUAL
ASSESSORIA TÉCNICA	ELIAS PEREIRA DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO
	KEILA FERNANDES	GERENTE ADMINISTRATIVA

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

ESTRUTURA DE PAUTA	<ol style="list-style-type: none">1) Abertura e Verificação de quórum;2) Leitura e discussão da pauta;3) Discussão e aprovação da Súmula da reunião anterior;4) Apresentação de destaques de correspondências;5) Comunicados de Conselheiros;6) Ordem do dia;7) Assuntos de Interesse Geral;8) Encerramento.
ABERTURA DOS TRABALHOS	O coordenador Luis Eduardo Costa , inicia os trabalhos, e agradece a presença de todos, constata a existência de quórum, com a Suplente de Conselheira Charis Guernieri e Luciane Diel de Freitas Pereira assumindo a titularidade e voto desta reunião, em face da ausência justificada dos Conselheiros Titulares Eduardo Lino Duarte e Rubens Moraes da Costa Marques; e ainda, informa a ausência injustificada da Conselheira Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar. A 97ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CED CAU/MS é instaurada de forma online através da plataforma MEET.

3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA; APRESENTAÇÃO DE DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS; COMUNICADOS DE CONSELHEIROS.

3.1	Leitura e discussão da pauta.
FONTE	CED/MS
RELATOR (A)	Luis Eduardo Costa
DISCUSSÃO	O coordenador explica que a pauta foi encaminhada antecipadamente aos membros, e segue para apreciação e votação. Aprovada por unanimidade.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da pauta da 97ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MS.
3.2	Discussão e aprovação da Súmula da 96ª Reunião Ordinária.
FONTE	CED/MS



RELATOR (A)	Luis Eduardo Costa
DISCUSSÃO	O coordenador explica que a súmula já foi encaminhada antecipadamente para conhecimento dos membros, e segue para apreciação e votação. Aprovada sem ressalvas pelos presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Súmula da 96ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MS.
3.3	Comunicação Interna nº 001/2021-2023 – CED/CAU-MS.
FONTE	CED/MS
RELATOR (A)	Luis Eduardo Costa
DISCUSSÃO	O coordenador explica que a foi escolhido e designado no grupo da comissão, os membros para a participação do 22º Seminário da CED – CAU/BR em Cuiabá-MT.

4. ORDEM DO DIA - PAUTA; EXTRA PAUTA E ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL

4.1	Juízo de Admissibilidade Proc. nº 1493829/2022
FONTE	CED-CAU/MS
RELATOR	Conselheiro Estadual Luis Eduardo Costa
DISCUSSÃO	O conselheiro relatou parecer e voto fundamentado quanto a admissibilidade da denúncia, e decidiu pela ADMISSIBILIDADE DA DENÚNCIA , para que os fatos sejam devidamente apurados. Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovar a Deliberação nº 031/2021-2023 – 97ª CED/MS
4.2	Juízo de Admissibilidade Proc. nº 1487383/2022
FONTE	CED-CAU/MS
RELATOR	Suplente de Conselheira Estadual Charis Guernieri
DISCUSSÃO	A conselheira relatou parecer e voto fundamentado quanto a admissibilidade da denúncia, e decidiu pela ADMISSIBILIDADE DA DENÚNCIA para que os fatos sejam devidamente apurados. Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovar a Deliberação nº 032/2021-2023 – 97ª CED/MS
4.3	Juízo de Admissibilidade Proc. nº 1487297/2022
FONTE	CED-CAU/MS



RELATOR	Suplente de Conselheira Estadual Charis Guernieri
DISCUSSÃO	A conselheira relatou parecer e voto fundamentado quanto a admissibilidade da denúncia, e decidiu pela ADMISSIBILIDADE DA DENÚNCIA para que os fatos sejam devidamente apurados. Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.
ECAMINHAMENTO	1. Aprovar a Deliberação nº 033/2021-2023 – 97ª CED/MS

Campo Grande, 19 de setembro de 2022.


KEILA FERNANDES¹

GERENTE ADMINISTRATIVA | CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL



TALITA ASSUNÇÃO SOUZA¹
ASSESSORA DE SECRETARIA DO CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO
SUL, BRASIL

¹ Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**



Folha de Votação

Conselheiro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Luis Eduardo Costa	Coordenador	X			
Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar	Conselheira Estadual	X			
Eduardo Lino Duarte	Conselheiro Estadual	X			
Luciane Diel de Freitas Pereira	Suplente de Conselheiro Estadual	X			
Rosane Inês Petersen	Conselheira Estadual	X			

Histórico da votação:

98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/MS (Online Plataforma MEET)

Data: 19/09/2022

Matéria em votação: Aprovação da Sumula da 97ª Reunião da CED – CAU/MS

Resultado da votação: Sim (5) Não () Abstenções () Ausências () Total (5)

Ocorrências: Aprovado por unanimidade dos presentes.

Assessoria Técnica: Talita Assunção Souza

Condução dos trabalhos: Conselheiro Estadual Luis Eduardo Costa